



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0321 – 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

Edital de Prorrogação de Prazo

Considerando-se o término do prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2011, que ocorrerá no próximo dia 18 de agosto de 2013; Considerando-se o disposto no art. 37, III, da Constituição Federal do Brasil; Considerando-se a necessidade e o interesse público, fica a vigência do referido Concurso Público PRORROGADA por 02 (dois) anos, a contar da data de seu vencimento.

Jacarezinho, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Aviso de Licitação da Tomada de Preços 002/2013, publicado no dia 04 de junho de 2013, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Modalidade: contratação de empresa com objetivo a adequação/ampliação de prédio para ordenha mecânica na fazenda Laranjal, assentamento companheiro Keno, nº 36846/2011, conforme anexo I do Edital.

LEIA-SE:

Modalidade: contratação de empresa com objetivo a adequação/ampliação de prédio para ordenha mecânica na fazenda Laranjal, assentamento companheiro Keno, Contrato de Repasse n.º 0371616-75/2011, conforme anexo I do Edital.

Fábio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

ERRATA

Com referência ao extrato de Ata de Registro de Preços, nº 103/2013, publicado no dia 7 de julho de 2013, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

0410.1236100092.021	33.90.36.00	FR	–	COD.RED.
		104		972

LEIA-SE:

0410.1236500102.030	33.90.36.00	FR – 104	COD. RED. 972
---------------------	-------------	----------	---------------

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao extrato de Ata de Registro de Preços, nº 140/2013, publicado no dia 19 de julho de 2013, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 140/2013.

LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 143/2013

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao extrato de Ata de Registro de Preços, nº 141/2013, publicado no dia 19 de julho de 2013, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 141/2013.

LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 144/2013

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0321 – 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

Com referência ao extrato de Ata de Registro de Preços, nº 142/2013, publicado no dia 19 de julho de 2013, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 142/2013.

LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 145/2013

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2013

OBJETO: Contratação da empresa **DINIZ & ALVES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/S LTDA.**, com o objetivo a recuperação e limpeza das vias pavimentadas do município.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 30 de julho de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preço 06/2012.

CONTRATO Nº: 200/2012.

OBJETO: contratação de empresa objetivando a reforma do prédio – sede/escola – da Associação Jacarezinhense de Deficiente Auditivo e Visual, localizado na Rua Santos Dumont, nº 98, Centro, através do convênio firmado pelo Plano de Trabalho nº 0334935-51/2010/FNSA/CAIXA.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho

CONTRATADA: CONSTRUTORA CORREA VERTUAN LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 30 de setembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2013.

Jacarezinho, 26 de julho de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2599/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 1033/2005, que regulamenta o procedimento licitatório na modalidade pregão no âmbito municipal,

RESOLVE:

I - Designar o **pregoeiro**, bem como, os componentes da **Equipe de Apoio ao Pregão Presencial**, de acordo com o disposto da Lei nº 10.520, de 17/07/2002:

a) Pregoeiro(a): FÁBIO JÚNIOR SOARES;

b) Equipe de Apoio ao Pregão Presencial:

1. STEFANIE CRISTINA POSSETI RIBAS;

2. MARIANA CORRÊA TAVARES;

3. AUGUSTO DE MELLO TIBURCIO;

4. KARINA SONI KAKIMORI CANDIDO GARCIA

5. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

c) Suplentes: KARLA REGINA DA SILVA e MIRELE BEATRIZ FERNANDES.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 2.464/2012, 2530/2012, 2533/2013 e 2592/2013;

III – Na impossibilidade, ausência ou impedimento do Presidente, compete ao servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA executar tal função.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de julho de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2600/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, e suas alterações,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Processos Licitatórios**, para julgamento e adjudicação dos processos licitatórios.

II - A Comissão será constituída de um Presidente, dois membros e dois suplentes.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

a) Efetivos:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0321 – 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1. Presidente: MIRELE BEATRIZ FERNANDES;
2. Membros: MARIANA CORREA TAVARES;
AUGUSTO DE MELLO TIBURCIO;
KARLA REGINA DA SILVA;
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA.

b) Suplentes:

1. FÁBIO JÚNIOR SOARES;
2. STEFANIE CRISTINA POSSETI RIBAS.

IV - Na impossibilidade, ausência ou impedimento do Presidente, compete ao servidor FÁBIO JÚNIOR SOARES executar tal função.

V - O membro suplente será convocado pelo Presidente, na ausência do membro efetivo.

VI – Fica revogada a Portaria de nº. 2.463/2012, 2530/2012 e 2532/2013;

VII - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de Julho de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4039/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo em Comissão do Cargo de Chefe de Divisão de Gabinete e Chefia do Executivo, Símbolo - CC3, **Rafaela Roberta Ferreira**, a contar de 31 de julho de 2013.

Art. 2º. Revoga-se Decreto 3.738/2013 de 01 de janeiro de 2013.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de julho de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4040/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de Diretora Geral do Departamento de Conservação Urbana e Compras, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, Símbolo – CC1, da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, **Rafaela Roberta Ferreira**, a contar de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de julho de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4045/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

I – Fica nomeada a **Comissão Organizadora da “IX Conferência Municipal de Saúde”**, a realizar-se em 23 de agosto de 2013.

II - A Comissão será constituída de um Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, relator Geral e Membros.

III - Designar, para compor esta Comissão:

c) Da Comissão:

1. Presidente: Geraldo Luiz Romão

2. Vice-Presidente: Mário Motta D'Ávila

3. Secretária Geral: Ormezinda Vilella de Carvalho Pereira

4. Relator Geral: Flávio Henrique Bento

b) Membros:

. Dilmara Ricardo;

. Melina Spagnuolo;

. Roberto Burani;

. Paula Rossito;

. Suelene Manfré;

. Carla Aparecida Ramalho Moraes;

. José Francisco de Souza Silva, e

. Danton Guimarães.

IV- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de julho de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0321 – 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4047/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de Chefe de Seção de Atos Administrativos, da Secretaria Municipal de Gabinete, Símbolo – CC4, **Leticia Goes Batistel**, a contar de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de julho de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0321 - 05 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Getúlio Vargas n.º 789 - CEP 86400-000
Fone/Fax: (43) 3527-2332 - JACAREZINHO - PARANÁ
E-mail: crijac@uol.com.br



Bel. José Antonio Pereira Filho
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

Kátia Azzolini Pereira
ESCREVENTE SUBSTITUTA

EDITAL

Bel. JOSÉ ANTONIO PEREIRA FILHO, REGISTRADOR DE IMÓVEIS, DA COMARCA DE JACAREZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, e em cumprimento ao disposto no artigo 23, Inciso II e parágrafo 2º da Lei Federal n.6766 de 19.12.79, que **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado e Sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual n.5.113 de 14 de maio de 1965, inscrita no CNPJ sob n.76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro n.1133, na cidade de Curitiba/PR, **REQUEREU o CANCELAMENTO do Registro do LOTEAMENTO denominado MORADIA TEXAS**, no imóvel situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, no Bairro Dores D'Ourinho, com a área total de 42.156,400 m², devidamente Matriculado sob n.10185 fls.01/03 do Livro n.2 de Registro Geral, onde se encontra registrado o processo de loteamento sob R.2/10185 em data de 29.09.1999, que fora anteriormente aprovado conforme Decreto da Prefeitura Municipal local sob n.228/99 de 02 de Agosto de 1999, solicitação esta, que faz com a Anuência do MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, e que fora protocolada neste Registro sob n.51132 em data de 29.07.2013. Esclarece que nenhum lote do empreendimento foi compromissado ou transferido à terceiros, e que a área não se encontra ocupada. E para atender a exigência legal e para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado em jornal de circulação local/regional, por três(03) dias consecutivos, podendo o PEDIDO ser impugnado no prazo de trinta(30) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos da legislação mencionada. Jacarezinho, 30 de Julho de 2013. Eu, _____ (José Antonio Pereira Filho), Registrador de Imóveis, digitei e subscrevi.

O Registrador _____

